



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES - PI.

Município: Avelino Lopes – Piauí.

Presidente

Maria Aparecida P. Sousa
MARIA APARECIDA DO COUTO SOUSA

AUTUAÇÃO

Ao décimo quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Avelino Lopes, Estado do Piauí, em minha sala, na Prefeitura Municipal, Autuei os Documentos que adiante seguem.

E para constar faço esta autuação. Eu

Maria Aparecida P. Sousa
AUTUEI.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

MEMORANDO PMAV/ SEMAD

Avelino Lopes – PI, 14 de janeiro de 2020.

De: Secretaria Municipal de Administração

Ao: Sr. Prefeito Municipal

Assunto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES – PI.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Senhor Prefeito,

Solicitamos a autorização de V. E^a para contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios e Merenda Escolar para atender as necessidades desta municipalidade, conforme Planilha em anexo.

A aquisição dos alimentos se deve a necessidade diária de fornecer merenda aos alunos da rede municipal de ensino, bem como atender a demanda das Secretarias Municipais de Avelino Lopes.



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
Av. Bom Jesus, s/N – Centro – Avelino Lopes/PI



Informamos ainda, a existência de previsão dos recursos orçamentários para o exercício corrente e que os recursos financeiros serão assegurados pelo Orçamento Geral do Município.

Atenciosamente,

Roberto Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Administração



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

1.1. Processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial tem como objeto a Contratação De Empresa Para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES – PI**, conforme as quantidades e especificações técnicas anexadas a este Termo de Referência.

2 – FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. O Pregão Presencial para Aquisição destes produtos – têm amparo legal dispostos na Lei nº. 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei nº 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

2.1.2– Tais produtos serão adquiridos através de recursos originários das Fontes de Recursos: **OGM – 2020 de Avelino Lopes/ FME/ FUNDEB E RECURSOS PRÓPRIOS/ QSE/FMAS/CRAS/ /FMS/FUS/FB/PAB-FIXO/FPM/ICMS/ISS / REC.PRÓPRIOS/ OUTRAS FONTES.**

3 – JUSTIFICATIVA:

3.1. A presente aquisição visa à manutenção dos serviços da Merenda Escolar destinados a rede municipal de ensino e Secretarias Municipais de Avelino Lopes-PI.

Tais produtos deverão ser de boa qualidade atendendo a demanda solicitada até o final o ano orçamentário, ou seja, até do dia 31/12/2020.

4 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

4.1. Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada dos produtos a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em



algarismo e por extenso já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

4.2. A Prefeitura Municipal poderá se valer de análise técnica dos produtos antes da adjudicação e homologação da licitante e, assim, rejeitar a proposta cujas especificações não atenderem aos requisitos mínimos constantes do Anexo I (Termo de Referência);

4.3. Será (ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) contenha(m) o menor valor, por item, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no Edital do Pregão.

5 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O(s) contrato(s) decorrente(s) da presente Pregão Presencial terá(ao) sua vigência conforme as disposições do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO: será admitida a prorrogação da vigência do (s) contrato (s), nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Durante a vigência do (s) contrato (s) a(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ao) cumprir às seguintes obrigações:

6.1. Fornecer os materiais imediatamente nos locais indicados pela CONTRATANTE, nas quantidades e especificações solicitadas, obedecendo ao constante da Ordem de Fornecimento;

6.2. Utilizar de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pelo CONTRATANTE para a execução do Contrato;

8 – LOCAL PARA ENTREGA DOS PRODUTOS:

8.1. Os produtos ora licitados deverão ser fornecidos nos locais indicados pela Secretaria Solicitante.



9 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

- 9.1. A fiscalização da execução do contrato caberá diretamente a Comissão Especial de Fiscalização de Contratos, da Prefeitura Municipal.
- 9.2. A presença da fiscalização da Administração Municipal não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;
- 9.3. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição dos materiais eventualmente fora de especificação.

10 – RESPONSABILIDADES DA EMPRESA:

- 10.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, fretes – carregos e descarregos decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus para o Município;
- 10.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo desta compra;
- 10.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu consumo dentro do período de garantia;
- 10.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos;
- 10.5. Responsabilizar-se pela fiel entrega dos produtos no prazo estabelecido;
- 10.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução desta aquisição;
- 10.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades atualizadas no contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.



11 – RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

11.1. Designar servidor da Administração Municipal para proceder ao recebimento dos produtos;

11.2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência;

11.3. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

12 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

12.1. As faturas serão pagas dentro do prazo de 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, conforme Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Fornecimento, atestado de recebimento definitivo dos produtos e contra recibo;

12.2. O pagamento será creditado em favor do(s) fornecedor(es) através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

LOTE I – MERENDA ESCOLAR (NÃO PERECÍVEIS)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR – cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca, isento de umidade. Embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS	KG	6000	2,50	15.000,00
3	ARROZ – arroz agulhinha branco tipo I . Embalagem: 1kg com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de	KG	4000	3,00	12.000,00



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES

CNPJ 06.554.281/0001-00
Av. Bom Jesus, s/N – Centro – Avelino Lopes/PI



	validade de no mínimo 06 meses, peso líquido, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.				
4	BISCOITO, TIPO MARIA , a base de farinha de trigo, amido de milho, açúcar, sal, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados. Características organolépticas: – Aspecto: massa torrada sem recheio – Textura: crocante/macia Validade: mínima de 08 meses Prazo de fabricação: não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Embalagem dupla (3 em 1) contendo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Pct	6000	4,00	24.000,00
5	BISCOITO, TIPO MAISENA , a base de farinha de trigo, amido de milho, açúcar, sal, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados. Características organolépticas: – Aspecto: massa torrada sem recheio – Textura: crocante/macia Validade: mínima de 08 meses Prazo de fabricação: não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Embalagem dupla (3 em 1) contendo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Pct	7000	4,00	28.000,00
6	BISCOITO, TIPO CREAM CRACKER , a base de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados. O produto não devera conter soja nem quaisquer substâncias corantes artificiais. Características organolépticas: – Aspecto: massa torrada – Cor: própria – Odor: próprio – sabor: próprio – textura: crocante/macia Validade: mínima de	Pct	6000	4,00	24.000,00



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES

CNPJ 06.554.281/0001-00
Av. Bom Jesus, s/N – Centro – Avelino Lopes/PI



	08 meses Prazo de fabricação: não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Embalagem dupla contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Não permitido o uso de corantes (Resolução-CNNPA nº 12 de 1978).				
7	BISCOITO TIPO ROSQUINHA (SABORES CHOCOLATE, COCO OU LEITE) , composto de farinha de trigo, chocolate em pó, coco ou leite, açúcar invertido, açúcar, gordura vegetal, sal, bicarbonato de sódio e amônio, lecitina de soja e corante. Embalagem integra devidamente identificado contendo 400g contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS – 10 x 400g	PCT	6.000	4,00	24.000,00
8	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA TIPO FLOCÃO , embalagem de 500g, o produto não deve apresentar nenhuma alteração físico-química ou microbiológica. Marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses e de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/MS.	UND	5.000	1,50	7.500,00
9	FEIJÃO CARIOCA , tipo 1, grupo anão, classe cores, novo de 1º qualidade, sem presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Embalagem de 1 kg, em polietileno transparente. Data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses. Rótulo conforme legislação vigente (registro do produto no órgão competente. Data de fabricação e validade, rendimento, diluição, modo de preparo, conservação e armazenamento. Tabela de Informação nutricional. SAC (Serviço de atendimento ao consumidor) e dados do produtor).	KG	100	4,00	400,00



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
Av. Bom Jesus, s/N – Centro – Avelino Lopes/PI



10	LEITE, em pó integral, Ingredientes: leite fluído integral e emulsificante lecitina de soja. Embalagem de pacotes de 200g, resistente, com revestimento interno impermeável a água. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, 06 meses. Rótulo com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA. O produto devera ter registro ou notificação no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	KG	23.000	4,00	92.000,00
11	LEITE LONGA VIDA líquido integral pasteurizado, longa vida. Embalagem com no mínimo 1l, Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. CAIXA COM 12 UND	LITRO	100	2,00	200,00
12	MACARRÃO, tipo espaguete, a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso liquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS	UND	5000	3,00	15.000,00
13	MOLHO DE TOMATE. Embalagem com nome e identificação do produto com data de fabricação, data de validade, valor nutricional, peso líquido e de acordo com as normas e/ou resoluções da Anvisa/MS, com registro no MA. Embalagem em caixa tetrak ou sache em polietileno com revestimento interno metalizado de 340g.	UND	8000	3,00	24.000,00
14	ÓLEO, comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem: Pet com 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses, peso liquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS	LATA	10000	4,00	40.000,00
15	SAL, refinado, iodado, para consumo domestico. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante,	KG	600	1,00	600,00



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES

CNPJ 06.554.281/0001-00
Av. Bom Jesus, s/N – Centro – Avelino Lopes/PI



	prazo de validade mínima de 6 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS ou registro no Ministério da Agricultura				
16	VINAGRE de álcool. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. NOTA	UND	1000	2,00	2.000,00
17	CEBOLA branca, fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas	KG	1000	4,00	4.000,00
18	CENOURA cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	KG	200	5,00	1.000,00
19	COCO RALADO sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	100	30,00	3.000,00
20	XUXU procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	KG	200	4,00	800,00
21	FRANGO congelado	KG	13000	7,00	91.000,00



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES

CNPJ 06.554.281/0001-00
Av. Bom Jesus, s/N – Centro – Avelino Lopes/PI



22	YOGURTE NATURAL e frigerado, mistura homogênea, isento de estufamento, mofo, sem precipitação, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, contendo 01 litro. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da entrega	LT	1.500	10,00	15.000,00
23	MILHO CANJICA acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 01 kg. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	KG	300	2,00	600,00
24	TEMPERO COMPLETO sal refinado, alho, cebola, glutamato monossódico, ácido cítrico, salsa desidratada, cebolinha desidratada, manjerição desidratado e orégano desidratado	KG	1000	10,00	10.000,00
25	COENTRO MOIDO	UNI	600	2,00	1.200,00
26	FARINHA LACTEA trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizante. CONTÉM GLÚTEN.	lata	2.400	10,00	24.000,00
TOTAL GERAL					459.000,00

LOTE II - MERENDA ESCOLAR (SEMI-ELABORADOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, INGREDIENTES: açúcar, cacau em pó, estabilizante (lecitina de soja) e aromatizante EMBALAGEM: Saco metalizado contendo 01 (um) quilo do produto, acondicionado	KG	3000	4,00	12.000,00



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES

CNPJ 06.554.281/0001-00
Av. Bom Jesus, s/N – Centro – Avelino Lopes/PI



	em caixas de papelão, totalizando 12 (doze) quilos de peso líquido.				
11	SUCO, de fruta concentrado, sabor abacaxi. Embalagem: com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	UND	2000	1,50	3.000,00
12	SUCO, de fruta concentrado, sabor uva. Embalagem: com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	UND	1.000	1,50	1.500,00
13	SUCO, de fruta concentrado, sabor acerola. Embalagem: com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	UND	1000	1,50	1.500,00
14	SUCO, de fruta concentrado, sabor manga. Embalagem: com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	UND	1000	1,50	1.500,00
16	SUCO, de fruta concentrado, sabor caju. Embalagem: com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no	UND	1000	1,50	1.500,00



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
Av. Bom Jesus, s/N – Centro – Avelino Lopes/PI



	mínimo 6 meses e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde				
17	SUCO, de fruta concentrado, sabor goiaba. Embalagem: com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	UND	1000	1,50	1.500,00
TOTAL GERAL					22.500,00

LOTE III- MERENDA ESCOLAR (PROTEINA PERECÍVEL)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
1	CARNE Moída, bovina, congelada, moída, de primeira, sem osso, Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente de até 1 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 Com SIF/SIE	KG	400	6,00	2.400,00
2	CARNE congelada, bovina sem osso, MUSCULO, de primeira qualidade, sem osso, com cor avermelhada, cheiro característico do produto e sem presença de aponeurose. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e	KG	300	25,00	7.5000,00



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES

CNPJ 06.554.281/0001-00
Av. Bom Jesus, s/N – Centro – Avelino Lopes/PI



	n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.				
3	CARNE congelada, bovina sem osso, Bife do vazio, de primeira qualidade, sem osso, com cor avermelhada, cheiro característico do produto e sem presença de aponeurose. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.	KG	300	30,00	9.000,00
5	PEITO DE FRANGO, Cortes de peito de frango com ou sem pele, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente e bandeja ou saco plástico transparente (tipo envelopado), contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001	KG	1600	6,50	10.400,00
7	SALSICHA , congelada, ingredientes: Carne mecanicamente separada de ave e suíno, carne suína, água, miúdos de suíno, proteína de soja, pele de ave, sal iodado, amido, regulador de acidez lactato de sódio, glicose, estabilizante polifosfato de sódio, especiarias, antioxidante eritorbato de sódio, conservante nitrito de sódio e corante natural carmim de cochonilha. Não deve conter glúten. Embalagem primária: Saco de polietileno resistente e transparente, lacrado a vácuo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, marcas e carimbos oficiais, de	KG	500	7,00	3.500,00



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
Av. Bom Jesus, s/N – Centro – Avelino Lopes/PI



	acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Pacotes de até 6 kg, com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente.				
8	SALCINHA EM CONSERVA	CX	720	20,00	14.400,00
	CARNE SOJA	KG	200	20,00	4.000,00
TOTAL GERAL					51.000,00

LOTE IV- MEREDNA ESCOLAR (DIVERSOS)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORANTE alimentício, a base de urucum. Embalagem: pacote com 100 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses e peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS	UNI	600	1,00	600,00
2	FARINHA PARA MINGAU INSTANTÂNEO SABORES MILHO, ARROZ E MULTI CEREAIS. (TIPO MUCILON) Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho ou arroz ou multi cereais enriquecida com ferro e ácido fólico, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Contém traços de leite. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem: Sachê 230g	UND	2000	5,00	10.000,00
3	BANANA com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície	DZ	600	6,00	3.600,00



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
Av. Bom Jesus, s/N – Centro – Avelino Lopes/PI



externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas				
TOTAL GERAL				14.200,00

Importa o referido orçamento para Merenda Escolar o valor global de R\$ 548.000,00(quinhetos e quarenta e oito mil reais)

LOTE V - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECRETARIAS)

ITEM	Especificação	Unid.	Quant.
01	Arroz Tipo 2 (embalados em pcts. de 1kg)	Kg	700
02	Achocolatado em pó (400g)	Und	500
03	Feijão carioquinha tipo 1 (embalados em pcts. de 1 kg)	Kg	500
04	Macarrão sêmola-semolina (tipo espaguete)	Kg	800
05	Sardinha em óleo comestível (180g)	Und.	700
06	Flocão de Milho (500g)	Und.	1000
07	Flocão de Arroz (500g)	Und.	700
08	Óleo comestível vegetal de soja (900ml)	Und.	500
09	Açúcar cristal refinado (embalagem de 1kg)	Kg	500
10	Sal moído iodado (embalagem de 1kg)	Kg	100
11	Colorau (embalagem de 100g)	Kg	50
12	Salsicha tipo Viena (180g)	Und.	200
13	Suco concentrado de maracujá	Garrafa	100
14	Suco concentrado de cajá	Garrafa	100
15	Suco concentrado de uva	Garrafa	100
16	Suco concentrado de abacaxi	Garrafa	100
17	Suco concentrado de manga	Garrafa	100
18	Leite em pó integral (200g)	Und.	10.000
19	Biscoito doce tipo Maisena	Caixa	100
20	Biscoito doce tipo Maria	Caixa	100
21	Biscoito salgado tipo água e sal	Caixa	70
22	Rosquinhas de Coco (800g)	Und.	250



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
Av. Bom Jesus, s/N – Centro – Avelino Lopes/PI



23	Rapadura natural em tabletes (embalagens individuais pequenas)	Kg	20
24	Farinha Láctea (230g)	Und.	1.000
25	Farinha de mandioca (embalagem de 1 kg)	Kg	100
26	Milho verde em conserva (300g)	Und.	100
27	Pimenta do reino moída (50g)	Und.	100
28	Tempero Líquido (500 ml)	Und.	100
29	Doce de goiabada (600g)	Und.	100
30	Doce de banana (600g)	Und.	100
31	Alho (embalagem de 500g)	Kg	300
32	Vinagre (500ml)	Und.	300
33	Molho pronto de tomate (200ml)	Und.	1000
34	Óregano (10g)	Und.	50
35	Café em pó	Cx.	200
36	Água Mineral (300ml)	Und.	500
37	Água Mineral (500ml)	Und.	200
38	Água Mineral (20 Lt)	Und.	150
39	Pão de Forma (500g) pct.	Und.	100
40	Queijo Mussarela (fatiado)	Kg.	200
41	Presunto Cozido	Kg.	100
42	Mortadela	Kg.	100
43	Refrigerante (2Lt.) sabores diversos	Fd.	200
44	Franco de granja	Kg.	200
45	Coxa de Frango	Kg.	200
46	Coxa e Sobrecoxa	Kg.	200
47	Coxinha da Asa de Frango	Kg.	200
48	Galinha Balão	Kg.	200
49	Lingüiça Calabresa Suína	Kg.	200
50	Lingüiça Toscana de Frango	Kg.	200
51	Lingüiça Toscana Suína	Kg.	200
52	Macarrão Parafuso (500g)	Und.	500
53	Maionese (500g)	Und.	100
54	Margarina Cremosa c/ sal (500g)	Und.	200
55	Milho p/ pipoca (500g)	Und.	100
56	Canjica (500g)	Und.	100
57	Polpa de Frutas (sabores diversos)	Und.	100
58	Ovo de Galinha de granja	Dz.	300



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES

CNPJ 06.554.281/0001-00
Av. Bom Jesus, s/N – Centro – Avelino Lopes/PI



PREFEITURA MUNICIPAL
AVELINO LOPES
CIDADE PROGRESSO

59	Requeijão Cremoso	Und.	30
60	Pão Hot Dog (25g)	Und.	2.000
61	Ervilha Verde (300g)	Und.	50
62	Creme de Leite (200g)	Und.	350
63	Leite Condensado (300g)	Und.	300
64	Leite Longa Vida (1 Lt)	Cx.	200
65	Gelatina (sabores diversos)	Und.	200
66	Goma de Mascar (diversos sabores)	Pct.	5
67	Pirulito Grande	Pct.	50
68	Açúcar Cristalizado (1 kg)	Pct.	2000
TOTAL			

Avelino Lopes (PI), 14 de janeiro de 2020.

Roberto Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Administração



DESPACHO DO PREFEITO

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Comissão Permanente de Licitação

Prezada Sr(a). Presidente,

Reconhecendo a necessidade da solicitação contida no Memorando da Secretária Municipal de Administração, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório e a tomada de providências cabíveis para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES - PI.**

Igualmente, oficie a Secretaria de Finanças desta Prefeitura para informar a existência de recursos financeiros para realização da despesa e indicar qual a classificação orçamentária, tudo supervisionado pelo Setor Jurídico, em conformidade da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Avelino Lopes – PI, 15 de janeiro de 2020.



Dióstenes José Alves
Prefeito Municipal



MEMORANDO / CPL

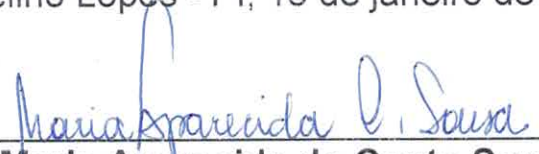
DE: Presidente da Comissão de Licitação
PARA: Secretário Municipal de Finanças

Excelentíssimo Sr. Secretário,

Encaminhamos o presente, para que seja verificada a disponibilidade orçamentária durante o exercício financeiro de 2020, para dar respaldo financeiro à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES - PI**, conforme solicitação anexa ao processo.

Após, retorna-se os autos.

Avelino Lopes - PI, 15 de janeiro de 2020.


Maria Aparecida do Couto Sousa
Presidente da Comissão de Licitação



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
Av. Bom Jesus, s/N – Centro – Avelino Lopes/PI



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DESPACHO: Secretaria de Finanças

Em resposta a solicitação da CPL, venho informar que existe dotação orçamentária/2020, para dar suporte legal à licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES - PI**, podendo ser utilizadas as seguintes Fontes de Recursos: **OGM - 2020 de Avelino Lopes/ FME/ FUNDEB E RECURSOS PRÓPRIOS/ QSE/FMAS/CRAS/ /FMS/FUS/FB/PAB-FIXO/FPM/ICMS/ISS E REC.PRÓPRIOS/ OUTRAS FONTES.**

Os recursos acima demonstram ser suficiente para o suporte da despesa.

Dessa forma, encaminhamos o presente ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, para que dê continuidade ao processo.

Avelino Lopes – PI, 16 de janeiro de 2020.


Fernanda Pereira Portela
Secretária de Finanças



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
Av. Bom Jesus, s/N – Centro – Avelino Lopes/PI



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

MEMORANDO/CPL
janeiro de 2020.

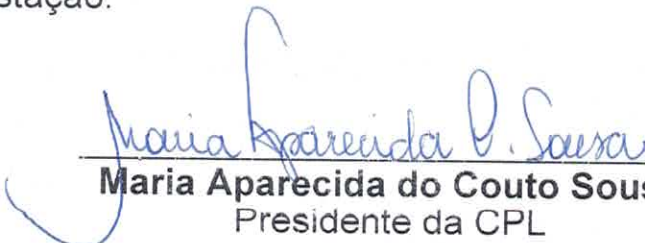
Avelino Lopes – PI, 21 de

De: Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ao: Assessor Jurídico
Assunto: Apreciação de Edital de Licitação

Senhor(a) Assessor(a),

Consoante com o art. 38, § Único da Lei nº 8.666/93, bem como despacho do Senhor Prefeito Municipal, submetemos à vossa apreciação a minuta do Edital nº. 002/2020 e anexos, que impulsionará o processo administrativo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, destinado à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES - PI**, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde.

Após a análise, encaminha-se os autos ao Prefeito Municipal para manifestação.


Maria Aparecida do Couto Sousa
Presidente da CPL